ISSN 2358-8357 • Ano 27 • Número 4

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 06 de março de 2024

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***CMA aprova projeto que institui a Política Nacional de Economia Circular (PL 1874/2022)***
- ***CRA aprova em caráter terminativo o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT (PL 699/2023)***
- ***CTIADMTR debate modernização dos processos tributários e administrativos (PL 2483/2022, PL 2489/2022 e PLP 125/2022)***

CMA aprova projeto que institui a Política Nacional de Economia Circular (PL 1874/2022)

A Comissão de Meio Ambiente – CMA do Senado Federal aprovou o parecer do Sen. Jaques Wagner (PT/BA) ao projeto que cria a **Política Nacional de Economia Circular**, que incorporou diversas sugestões oriundas do setor industrial.

O texto define as bases e instrumentos para a ação do Estado e dos agentes privados para a **promoção da economia circular** com a adoção de conceitos mais claros e harmonizados com as discussões internacionais sobre o tema.

Do ponto de vista dos instrumentos, a política apresenta um **modelo de governança equilibrado** que prevê ampla participação do setor privado na principal instância de planejamento e decisão.

Além disso, concentra a ação de planejamento do Poder Público no âmbito da União e estados, evitando imputar aos municípios novas obrigações e custos associados.

Na mesma sessão foi aprovado requerimento que prevê que a matéria será apreciada em regime de urgência no Plenário, onde o projeto se encontra.

ISSN 2385-8357 • Ano 27 • Número 4 • 6 de março de 2024

CRA aprova em caráter terminativo o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT (PL 699/2023)

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado aprovou hoje (06/03) o PL 699/2023, que cria **Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (PROFERT)**. O texto incentiva a indústria nacional de fertilizantes, para empresas do setor que invistam na compra de equipamentos e máquinas, na contratação de serviços e na construção de novas fábricas.

A medida é positiva, pois está diretamente vinculada a **investimentos produtivos voltados para a ampliação da capacidade instalada nacional de produção de fertilizantes**, e para o aprimoramento do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (Reif), a fim de torná-lo mais efetivo e viabilizar novos empreendimentos produtivos.

A matéria representa um passo inicial e estruturante para alavancar os investimentos no setor e reduzir a dependência externa do país.

O parecer da Senadora Tereza Cristina aprovou as emendas aprovadas na CAE, que tornaram permanentes os seguintes benefícios: i) isenção do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; e ii) isenção de PIS e Cofins nas na contratação de serviços e locação de máquinas na implantação, ampliação ou modernização de plantas de produção de fertilizantes.

Salvo a apresentação de recurso em Plenário, a matéria, que consta da Agenda Legislativa da Indústria 2024, segue para a apreciação da Câmara dos Deputados.

CTIADMTR debate modernização dos processos tributários e administrativos (PL 2483/2022, PL 2489/2022 e PLP 125/2022)

O Senado criou em 2023 a **Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas (CTIADMTR)**, referente à Comissão responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que modernizem o processo administrativo e tributário (CJADMTR).

Os trabalhos da CJADMTR foram encerrados em 29/09/2022 com a apresentação de 10 proposições legislativas, todas de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). As medidas tratam de assuntos como Código de Defesa do Contribuinte (PLP 125/2022), processo administrativo tributário federal (PL 2483/2022) e normatização de custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo grau (PL 2489/2022).

Nesse cenário, a Comissão Temporária realizou hoje (06/03) audiência pública, presidida pelo Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), com a presença de juristas para debater os assuntos dos

anteprojetos. A audiência também contou com a participação do relator da Comissão, o Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB).

Mary Elbe, advogada, pós-doutora em Direito Tributário pela Universidade de Lisboa e doutora em Direito Tributário pela PUC/SP, ressaltou a importância de uma legislação que gere estabilidade na relação entre o contribuinte e a Fazenda, notadamente por meio de um Código de Defesa do Contribuinte (PLP 125/2022). Destacou também a importância deste com as mudanças propostas pela reforma tributária promulgada no final de 2023 (EC 132/2023). Afirmou que a lei não pode ser apenas uma "carta de intenções" e reforçou a necessidade de garantir o acesso a informações, processos e atos administrativos, bem como de reduzir obrigações acessórias e estabelecer que a primeira visita fiscal será para orientação.

Misabel Derzi, professora titular de Direito Tributário e Financeiro da UFMG e Professora Emérita, ao falar sobre o Código de Defesa do Contribuinte, sugeriu que o contribuinte hipossuficiente possa opor embargos à execução no processo independentemente de garantia.

Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves, Juiz Federal e Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), ao falar sobre a normatização de custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo grau (PL 2489/2022), sugeriu que as discussões no Congresso tenham atenção com o valor a ser fixado como máximo para as custas, além de determinar periodicidade de atualização.

Tacio Lacerda Gama, Professor de Direito Tributário e de Teoria do Direito da PUC/SP, Professor de Direito Tributário no curso de especialização do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), destacou sobre processo administrativo tributário federal (PL 2483/2022) que seria interessante notificação no início do processo que permita uma saída consensual. Ademais, comentou que o Brasil tem sido elogiado no exterior pela aprovação da reforma tributária.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

CNI
Confederação Nacional da Indústri
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA